



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA



TERÇA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2021

ANO I

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2652 – Páginas 02

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021/PE/018/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.0239.2021
RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 001/2021/PE/018/2021 - Processo Administrativo Nº 0101.0239.2021. ORIGEM: ELETRÔNICO Nº 018/2021. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA NORDESTE LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 36.568.893/0001-13. OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Raio X de interesse da Rede Municipal de Saúde de Chapadina. VALOR TOTAL: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021: 02.14 – Secretária Municipal de Saúde; 10.301.0010.2065.0000 – Manutenção da Rede Municipal de Saúde; 02.14.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0010.2131.0000 – Manutenção e Funcionamento das Ações de Meia e Alta; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 09 de Julho de 2021. Chapadina (MA), 09 de Julho de 2021. Richard Wilker Serra Morais/Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Chapadina, Estado do Maranhão, torna público o resultado do julgamento da Fase de Habilitação da Concorrência nº 002/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico de vias públicas do perímetro urbano no município de Chapadina. Conforme registrado na Ata da Sessão do dia 23/07/2021, essa Comissão de Licitação vem apresentar a decisão acerca da análise feita na documentação de habilitação dos licitantes deste certame, conforme apontamentos abaixo:

1 - W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

De forma clara os atestados de Capacidade Técnica apresentados somam um quantitativo inferior ao exigido no item 5.1.2. "b"

O item 5.1.3 foi apresentado de forma incompleta.

Não apresentou Certidão do MTE, conforme solicitado no item 5.1.4 "f"

Não apresentou comprovação equivalente ao item 5.1.2 "b", b1 e b2

Do parecer Técnico da Engenharia: apresentou em seus atestados de capacidade técnica no que diz respeito aos itens de maior relevância em **desacordo** com o edital no item 5.1-Habilitação Jurídica, subitem 5.1.2 – Qualificação Técnica – alínea "b", em serviços e quantidades aceitáveis.

2 - TAC CONSTRUÇÕES EIRELI

Não apresentou o Certificado de Registro Cadastral emitido pelo Setor de Licitações, em conformidade com o item 5.1.4.1 e subitem 5.1.4.1.1 do Edital.

Do parecer Técnico da Engenharia: apresentou em seus atestados de

capacidade técnica no que diz respeito aos itens de maior relevância **de acordo** com o edital no item 5.1-Habilitação Jurídica, subitem 5.1.2 – Qualificação Técnica – alínea "b", em serviços e quantidades aceitáveis.

3 - EL DOURADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

Não apresentou o Certificado de Registro Cadastral-CRC emitido pelo Setor de Licitações, em conformidade com o item 5.1.4.1 e sub item 5.1.4.1.1 do Edital.

Não apresentou Nota Explicativa no Balanço Patrimonial em conformidade com o Item 5.1.3.1 "g".

Não apresentou Certidão do MTE, conforme solicitado no item 5.1.4 "f"

Do parecer Técnico da Engenharia: apresentou em seus atestados de capacidade técnica no que diz respeito aos itens de maior relevância em **desacordo** com o edital no item 5.1-Habilitação Jurídica, subitem 5.1.2 – Qualificação Técnica – alínea "b", em serviços e quantidades aceitáveis.

4 - PHOENIX EMPREENDIMENTOS LTDA – ME

Não apresentou o Certificado de Registro Cadastral-CRC emitido pelo Setor de Licitações, em conformidade com o item 5.1.4.1 e sub item 5.1.4.1.1 do Edital.

Não apresentou nenhum dos documentos solicitados no item 5.1.2 "a", "b", b1 e b2.

Do parecer Técnico da Engenharia: apresentou em seus atestados de capacidade técnica no que diz respeito aos itens de maior relevância em **desacordo** com o edital no item 5.1-Habilitação Jurídica, subitem 5.1.2 – Qualificação Técnica – alínea "b", em serviços e quantidades aceitáveis.

5 - A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO – EPP

Não apresentou o Certificado de Registro Cadastral-CRC emitido pelo Setor de Licitações, em conformidade com o item 5.1.4.1 e sub item 5.1.4.1.1 do Edital.

Do parecer Técnico da Engenharia: apresentou em seus atestados de capacidade técnica no que diz respeito aos itens de maior relevância em **desacordo** com o edital no item 5.1-Habilitação Jurídica, subitem 5.1.2 – Qualificação Técnica – alínea "b", em serviços e quantidades aceitáveis.

6 - A. C. LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA

Apresentou o mesmo engenheiro da empresa A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO – EPP ao tentar cumprir o item 5.1.2 "b"

Não apresentou Certidão do MTE, conforme solicitado no item 5.1.4 "f"

Do parecer Técnico da Engenharia: apresentou em seus atestados de capacidade técnica no que diz respeito aos itens de maior relevância em **desacordo** com o edital no item 5.1-Habilitação Jurídica, subitem 5.1.2 – Qualificação Técnica – alínea "b", em serviços e quantidades aceitáveis.

7 - DUCOL ENGENHARIA LTDA

Não apresentou Certidão do MTE, conforme solicitado no item 5.1.4 "f"

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58

